CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 480/2019/CMT/DIROP/aob
Processo nº 1253/19

REF.: **Ofício nº 137/2019/SEJUR-Leg**
Processo nº 6025/2019

Cubatão, 14 de outubro de 2019.

Ilmo. Senhor,

Em resposta ao Ofício supramencionado, referente a indicação de nº 471/2019 do Vereador Jair Ferreira Lucas, solicitando a implantação de abrigo de passageiros nos pontos de ônibus localizado na Rua João Carlos Silva Bueno, no Caminho 2, Vila Natal, informamos a V.Sa., que não há possibilidade de atender a solicitação do Nobre Edil, uma vez que não há dotação orçamentária para a implantação de novos pontos de ônibus com cobertura neste momento.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo Senhor
GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 719 / 2019
Recebida em 15 / 10 / 19
Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão
Solange
SEJUR

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600
e-mail: cmt@cmtcubatao.sp.gov.br
PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194
e-mail: pátio@cmtcubatao.sp.gov.br